

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

 Resoluções nº 191 a 193/2014 - DGP 02
 Resoluções de Afastamentos nº 290 E 291 02

Atos Legislativos

 Ofício S.N. 02
 Ata da 2304ª Sessão Ordinária - Sucinta 03
 Termos de Não-Realização da 2305ª Sessão Ordinária 03
 Ata da 2300ª Sessão Ordinária - Íntegra 03
 Comissão Especial Interna - Resolução nº 039/13 - Edital de Convocação nº 005/14 10
 Comissão Especial Externa - Resolução nº 008/13 - Memo nº 001/2014 e Ofício nº 001/2014 11
 Comissão Especial Externa - Resolução nº 001/14 - Memo nº 001/2014 11

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 191/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER à servidora KATYURCE SILVA DE ANDRADE, matrícula 013051, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 07/04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 14 de maio de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 192/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER, à servidora GISELE DE SOUZA HOSSANO, matrícula 012196, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 28/04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 14 de maio de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 193/2014-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE
Art. 1º SUSPENDER férias do servidor NÉLIO ALIOMAR ALVES PEREIRA, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas no período de 03/03/2014 a 01/04/2014, para serem usufruídas no período de 02/05/2014 a 31/05/2014 por necessidade do serviço, conforme MEMO/PATRIMÔNIO/ALE-RR Nº007/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de maio de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsler Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 290/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento das servidoras **BÁRBARA RIBEIRO FALCÃO**, Matrícula 015253 e **MARIA FRANCISCA DE FARIA QUEIROZ**, Matrícula 012485 para viajarem com destino ao município de São Luiz do Anauá, nos dias 19 e 20.05.2014, com a finalidade de participarem da "Semana Contra Exploração Sexual Infantil", que se realizará naquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 291/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA**, Matrícula 001867 para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 15.05 a 23.05.2014, com a finalidade de participar de reuniões com lideranças comunitária daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de maio de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
OUTROS DOCUMENTOS - OFÍCIOS RECEBIDOS

OF./S.N/

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da ALE/RR

Cumprimentando-o, cordialmente, os Parlamentares que a este subscrevem, com fulcro no art. 113 e seus §§ do Regimento Interno e na

Resolução nº 029/05 que instituiu o Código de Ética Parlamentar, vêm pelo presente comunicar a Vossa Excelência e demais membros da Mesa Diretora, para as providências que se fizerem necessárias, a criação do Bloco Parlamentar, constituído pelas seguintes Parlamentares:

- Coronel Chagas – PRTB;
- George Melo – PSDC;
- Jalsér Renier – PSDC;
- Chicão da Silveira – PDT;
- Jânio Xingu – PSL;
- Naldo da Loteria – PSB; E
- Joaquim Ruiz – PTN.

Outrossim, comunicamos ainda que, tão logo sejam escolhidos, o líder, vice-líder, informaremos à Mesa para o devido registro.

Atenciosamente,

Dep. CORONEL CHAGAS

Dep. CHICÃO DA SILVEIRA

Dep. JANIO XINGU

Dep. GEORGE MELO

Dep. JALSER RENIER

Dep. NALDODALOTERIA

Dep. JOAQUIM RUIZ

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas** suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado e havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro Secretário ad hoc. Após, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 30/04/14, do Deputado Marcelo Cabral, para a reforma e manutenção da vicinal 20 – Município de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima, Indicação s/nº, de 29/04/14, do Deputado Gabriel Picanço, para a conclusão das obras da escola estadual Maria Luiza na comunidade leão de ouro no município de Amajari; Requerimento s/nº, de 30/04/14, de autoria do Deputado Ionilson Sampaio solicitando prorrogação de prazo por igual período da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 024/13, alterada pela resolução nº 026/13. **DIVERSOS:** Ofício nº 040206/204, de 29/04/14, da Caixa Econômica Federal, solicitando por meio do Ofício nº 040127/14, informações quanto à vigência, revogação e alteração da Lei nº 715/09, a qual autoriza o Poder Executivo de Roraima a formalizar parcelamento de débito junto ao FGTS, com pagamento direto pelo Fundo de Participação de Estado - FPE. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 017/14, que “Institui a semana de promoção e prevenção em saúde do Trabalhador e o Dia estadual em memória às vítimas de acidentes e agravos relacionados ao trabalho”, de autoria do Deputado Erci de Moraes. Não havendo quórum regimental para a votação o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Em seguida, o Senhor Presidente informou que há vários Deputados participando do Encontro da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE e solicitou ao setor de Taquigrafia que fizesse o registro dos Senhores Deputados presentes no Expediente da Ordem do Dia: **Ângela Portella, Coronel Chagas, Chicão da Silveira, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Remídio Monai e Soldado Sampaio**. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 07 de junho, à hora regimental. Registraram a presença os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, George Melo, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio**.

Aprovada em: 13/05/2014

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, deixou de ser realizada a segunda milésima trecentésima quinta Sessão Ordinária. Registrou a presença no painel o Senhor Deputado: **Remídio Monai**.
Aprovada em: 13/05/2014

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, por falta de quórum regimental, deixou de ser realizada a segunda milésima trecentésima quinta Sessão Ordinária. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Remídio Monai**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Soldado Sampaio**, proceder à verificação de quórum, o qual foi informado não haver quórum regimental para o início dos trabalhos. Em seguida, suspendeu a abertura da Sessão pelo prazo de dez minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Remídio Monai** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Soldado Sampaio** nova verificação de quórum. E não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a abertura da Sessão. Registraram a presença os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, Remídio Monai e Soldado Sampaio**.

Aprovada em: 13/05/2014

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2300ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.
 47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima trecentésima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Chicão da Silveira**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior, não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Ofício nº 012/14, de 22/04/14, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 09/04/14 e 10/04/14.

Ofício nº 013/14, de 22/04/14, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias no período de 11/04/14 a 11/05/14.

Projeto de Lei s/nº/14, de 22/04/14, do Deputado Brito Bezerra, que institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar no Estado de Roraima.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 029/14, de 15/04/14, do Governo do Estado, que encaminha a Prestação de Contas do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro/13.

Ofício nº 035/14, de 22/04/14, do Governador do Estado de Roraima, que solicita a restituição ao Poder Executivo, dos Projetos de Leis relacionados, visto que as matérias serão objeto de readequação técnica por parte do Governo Estadual.

EXTERNOS:

Ofício nº 106/14, de 15/04/14, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando a prestação de contas referente ao exercício de 2013.

Ofício nº 49/14, de 15/04/14, da OAB/RR, apresenta (anexa) a manifestação concernente à Proposta de Emenda à Constituição nº 01/14 e ao Projeto de Lei de Regularização Fundiária.

Ofício nº 67/14, de 04/04/14, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia da Decisão que declara válidos o georreferenciamento e a certificação das Glebas Murupu, Tacutu e Quitauaú, da Gleba BR-210 e da Gleba Barauana com suas respectivas áreas destacadas.

Ofício nº 69/14, de 09/04/14, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, informando que designou servidores para proferir palestras em parceria com o Centro de Apoio às Câmaras.

Ofício Circular nº 02/14, de 11/04/14, do Conselho Regional de Psicologia, encaminhando pesquisa sobre a atuação de psicólogos nas políticas de direitos sexuais e reprodutivos, primeiro circuito, mapeamento.

Ofício nº 06/14, de 10/04/14, da Secretaria Executiva Estadual, solicitando parceria para a realização de eventos no Estado de Roraima sobre os ODM.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – (Procedida à Chamada).

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o que me traz à tribuna é a vontade que eu tenho como parlamentar e servidor do Estado de Roraima. Pois enquanto parlamentar sou servidor porque recebo recurso público, como servidor público eu tenho a vantagem de deixar como marca do meu mandato legislativo a aprovação por esta Casa e a sanção do Governador do Estado do programa de regionalização da merenda escola, Deputado Joaquim Ruiz, e Vossa Excelência é da Comissão de Educação.

Quero explicar para os nobres colegas o quão é importante a aprovação deste projeto. Em 2011, Deputados Chagas, Joaquim, Rodrigo Jucá esse projeto foi apresentado aqui nesta Casa e foi aprovado por unanimidade. Todos os nobres colegas parlamentares aprovaram esse projeto, votaram pela aprovação do projeto e ele foi para a sanção do Governador. Eu cuidei para que ele viesse para esta Casa com os pareceres favoráveis, procurei também previamente a PROGE, Procuradoria-Geral do Estado, que deu um parecer pela aprovação para que pudéssemos regionalizar a merenda escolar da rede de ensino do nosso Estado. A PROGE deu um parecer positivo, mas por razões políticas o então Governador vetou o projeto. Daí para cá, nós tivemos outros avanços, continuada a necessidade da regionalização da merenda para que possamos atender alunos da rede estadual de ensino com uma merenda saudável. Nós aprovamos nesta Casa e foi sancionada pelo Governo do Estado um projeto do selo artesanal, ou seja, projeto que autoriza o produtor da agricultura familiar produzir e comercializar os produtos com a própria escola ou até com as empresas terceirizadas que por ventura forneçam a merenda escola para a rede de ensino.

Então, foi um avanço porque antes, até entendo, o governo poderia ter alguma dificuldade de comprar na agricultura familiar, tendo em vista que não tinha autorização para comercialização, e esses produtos poderiam até ser considerados insuficientes para o consumo humano em grande escala. Mas agora com a aprovação do projeto, transformado em lei o selo artesanal, nós temos sim como comprar praticamente toda merenda escolar da agricultura familiar. Qual é o objetivo desse projeto? O objetivo simples, mas de uma magnitude imensa, em especial atender realmente a rede de ensino, resgatar hábitos alimentares saudáveis do nosso povo e da nossa gente. Nosso povo aqui não tem o hábito de tomar suco que vem lá dos Estados de São Paulo e Santa Catarina, e nós não sabemos sequer a procedência, pois vem como polpa, e um biscoito recheado que vem de procedência duvidosa. O nosso povo tem hábito de comer paçoca com banana, tomar leite, coalhada, suco natural, comer pamonha, arroz, feijão, ovos, carne, enfim,

são esses os hábitos alimentares do nosso povo. São hábitos milenares que são do nosso povo aqui do Estado de Roraima, e é alimentação saudável. A merenda que aqui hoje é inserida, goela abaixo, uso esse termo chulo, mas a verdade é essa, é que os nossos estudantes, podem inclusive desenvolver doenças, quem tiver uma pré-disposição à diabetes ou hipertensão e tomar suco doce como o que vem de fora, acompanhado do biscoito recheado pode estar comprometendo a saúde, e causar lá na frente um prejuízo bem maior à saúde desses estudantes e também aos cofres públicos do nosso Estado. Uma vez comprometida a saúde, os alunos vão ser atendidos nas redes de saúde do Estado e dos municípios.

Portanto, essa dimensão tem que ser analisada. Outra, a valorização do agricultor da agricultura familiar, do homem que está no campo, daquele que produz todos os dias, e muitas vezes, alguns produtores precisam vender o arroz, o feijão, a paçoca, a banana, o suco, enfim, ele precisa vender seus produtos para poder levar para casa aquilo que a propriedade não produz: a roupa para o filho, o medicamento, pagar energia, enfim, o mínimo existencial para ter dignidade na família. E aquilo essas pessoas retiram do campo e se tiverem com quem comercializar, seja comercializar com o próprio Estado e receber, é claro, o dinheiro proveniente dessa comercialização, eles vão trazer dignidade às suas famílias, o que é importante. O importante também, é que esse recurso fica no Estado, aquece a economia, Deputado Joaquim. Convém destacar que não é só a questão de trazer o benefício para alimentação, para o desenvolvimento intelectual do estudante, mas também oportunizar à agricultura familiar a produzir e comercializar e a importância do recurso permanecer no Estado.

Aparte concedido ao Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Brito, pedi o aparte a Vossa Excelência para corroborar com o seu pronunciamento, até aproveitando, sendo o recente ex-secretário de educação municipal, o nosso colega Deputado Rodrigo Jucá, existe um projeto federal, Deputado Brito, e acho que o Deputado Rodrigo conhece bem, é dinheiro direto na escola. E esse sistema com o selo da agricultura familiar praticamente regionalizou a merenda escolar....

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – 30%. Obriga 30% desses recursos serem comprados da agricultura familiar...

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua. – Mas, quanto ao selo, as escolas, que têm a sua associação de pais e mestres regularizada, podem comprar direto todos os produtos que compõem a merenda escolar. Então, eu acho que a grande jogada agora seria a Secretaria Estadual de Articulação Municipal fazer sentido existir e orientar as escolas a fazer um trabalho integrado junto à secretaria de educação do Estado, visando orientar os diretores das escolas, desde a pequena escola com 50 alunos, até as escolas tops, aquelas que têm acima de 800 alunos para que regularize a associação de pais e mestres, é que agora com o seu Projeto de Selo que nós aprovamos, passa dar credibilidade a comprar os produtos não só nos municípios do interior de Roraima, mas também aqui na capital.

Então, gostaria de só complementar sem nenhuma crítica, muito pelo contrário, para colaborar porque aquele projeto do selo que nós aprovamos foi fundamental e mais ainda regularizando a associação de pais e mestres aí mostra que comprova que aquele projeto aprovado e mais essa regularização, a gente regionaliza a merenda.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. – Obrigado, Deputado Joaquim Ruiz, e peço que o aparte do deputado seja inserido no meu pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** – Bom dia Deputado Brito, e a todos os nossos colegas Deputados, bom dia a todos que nos acompanham aqui na platéia da Assembleia.

Quero primeiro saudar o discurso de Vossa Excelência, um discurso bem-vindo em tempo de um novo governo, em tempo de novas idéias, é oportuno trazer para debate esse assunto, quero também receber bem as palavras do Joaquim Ruiz, que complementou as palavras de Vossa Excelência. O programa, “Dinheiro Direto na Escola é tão importante, que nós, na Prefeitura, criamos um programa Municipal de dinheiro na escola. A Prefeita Teresa, acatando uma vontade das escolas, da comunidade escolar e da secretaria, está investindo desde o ano passado, e investirá este ano também algo em torno de 5 milhões de reais de recursos próprio da Prefeitura para aumentar a autonomia da unidade escolar, dando à unidade escolar condições mais imediatas de resolver os seus problemas urgentes, aqueles problemas do dia a dia, em relação aos quais, a Secretaria, que tem 96 unidades, não tem agilidade suficiente para resolver. Então, essa foi uma iniciativa primorosa da Prefeita Teresa, que está dando certo, inclusive contribuindo para a climatização das escolas, para que cada sala de aula ofereça o conforto e condições de ensino e trabalho adequado para os nossos professores. E também nós investimos este ano, relativo ao assunto tocado por Vossa

Excelência e o Deputado Joaquim Ruiz. No anos passado, o Governo Federal, por parte do PENAE, destinou algo em torno de 800 mil reais para aquisição de produtos da agricultura familiar aqui em Boa Vista. Este ano, além do repasse federal, a Prefeitura de Boa Vista está adquirindo um total de 3 milhões de reais diretamente da agricultura familiar, conforme edital da agricultura familiar da Prefeitura Municipal de Boa Vista... A verba no valor de um milhão e cem, é do Governo Federal, e um milhão e novecentos mil é recurso próprio, investido pela Secretaria Municipal de Educação. Então, isso tudo vem ao encontro de que podemos ajustar a merenda para que ela atenda os costumes locais, juntando a produção local, além de gerar emprego e renda, aumentar a produção, gerando economia, até para baratear o preço, e o produtor ter um produto ainda mais competitivo. Então, temos o exemplo dentro do Município de Boa Vista, e certamente que as palavras de Vossa Excelência serão acolhidas, não só nesta Casa, como na esfera estadual. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua - Quero também complementar o pronunciamento de Vossa Excelência, quando diz que vem fomentar a geração de emprego e renda, aqui no interior do Estado, além de respeitar e resgatar os hábitos alimentares regionais, reduzir custos na merenda escolar, por meio de uma economia de transporte e armazenamento de produto. Isso é muito importante.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero parabenizar a fala dos Deputados Rodrigo e Joaquim pela magnitude desse Projeto. Sem medo de errar lhe digo que, nestes 3 anos de mandato nesta Casa, eu classificaria essa sua proposta entre as 3 mais relevantes que tramitaram nesta Casa, quando nós estamos tratando da qualidade de vida dos nossos alunos, e ao mesmo tempo gerando emprego e renda para a nossa agricultura familiar que está aí capenga nos quatro cantos do Estado. Não tem o que se discutir. Eu quero registrar que haja boa vontade desta Casa, como houve na primeira votação que, se não me engano, foi aprovada por unanimidade, mas infelizmente o Governo vetou. Segundo me parece, foi muito mais motivo político, até o momento eu não consegui entender. Naquele momento, e esta Casa recepcionou o entendimento político do Governador, e não derrubou o veto. Agora, temos um novo Governador, que já acatou algumas sugestões dadas pela oposição, exemplo, a extinção da Secretaria Extraordinária. Temos que reconhecer e parabenizar o Governador do Estado por esse ato. Acredito que o Governador vai desarmar politicamente, até porque estamos nas vésperas de uma eleição, e até entre os colegas já senti que vamos aprovar novamente... Espero que seja ainda neste primeiro semestre essa proposta, se for o caso até nomear uma Comissão Especial diante da relevância. E me parece que há um entendimento entre oposição e situação para votar esse Projeto, e a forma de tramitar mais rápido seria através da Comissão Especial, para trazer ao plenário o quanto antes essa matéria, e apostar que o Governador esteja desarmado no que tange à questão política partidária para sancionar esse projeto de grande relevância para o Estado. Esta é minha esperança, e desde já quero me colocar à disposição de Vossa Excelência, coloco o meu voto e minha contribuição pensando na qualidade de vida dos nossos alunos através de alimentação saudável, e geração de emprego e renda para a agricultura familiar. Vossa Excelência está de parabéns por reapresentar esse projeto. Espero que possamos sancionar ainda no primeiro semestre.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, continua - Eu inclusive gostaria de sugerir aos nobres pares para revitalizarmos a visita a uma escola que é totalmente sustentada e gerida pelo Banco Bradesco, onde a merenda é 100% regionalizada. É algo que nos envaidece, quando chegamos naquela escola, observamos os alunos na hora da refeição, dentre outros alimentos regionalizados podemos citar os sucos. Eu também visitei outras escolas, e pude ver em algumas que compram da agricultura familiar, a escola Severino Cavalcante eu também tive a oportunidade de ver que os alunos se alimentam muito bem, o que torna o desempenho escolar melhor, e eles consomem toda a merenda, isso não ocorre onde fornecem esses sucos e biscoito, eles desperdiçam! Ficam jogando biscoitos uns nos outros... Vossa Excelência se referiu a um novo Governador, e eu tive a oportunidade de estar com o novo Governador, ainda como vice-governador durante uma visita a uma empresa, e no momento em que ele estava com o ator global, Marcos Frota, pedi para servir-lhes suco de manga e caju, e quando tomaram perguntaram a procedência do suco. Em resposta, eles mostraram as fruteiras do quintal. E nós temos o projeto para regionalização da merenda para fornecer para os alunos sucos desses mesmos sabores nas escolas. O próprio governador me pediu que reapresentasse esse projeto aqui na Casa, e é por isso que hoje eu estou reapresentando. Acredito que se Vossas Excelências se sensibilizarem, acredito que vão, ele se

comprometeu em sancionar esse projeto, e eu estou reapresentando hoje por ser um dia especial, o povo de Roraima deu um presente grandioso ao governador Chico Rodrigues, ou seja, o mandato para governar o nosso Estado, e, em troca disso, ele devolveria para a base, para a educação do nosso Estado, para esses jovens que estão estudando um presente dessa natureza, uma alimentação saudável na escola. Então, foi o motivo de eu esperar até o dia do aniversário para apresentar esse valioso projeto nesta Casa de Leis.

Portanto, é com esse sentimento que eu venho à tribuna apresentar esse Projeto de grande relevância.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero também parabenizar Vossa Excelência por reapresentar esse projeto, e peço ao governo que o acate, por que o governador passado não teve sensibilidade em acatar esse projeto, deixando a agricultura familiar realmente desmotivada. Portanto, mediante a aprovação, eu tenho certeza que mais pessoas vão para o campo produzir.

Em 2011, eu fiz uma indicação ao governo do Estado, para promover um programa de mecanização para a agricultura familiar. Em conversa com minha assessoria, decidimos apresentar novamente essa indicação, e nós vamos ter oportunidade de conversar com o governador e pedir que acate e inclua no orçamento de 2015, para que o Estado possa, através de convênios com o governo federal, mecanizar através de 1 a 3 hectares para produtores que fazem parte da agricultura familiar como forma de alavancar o desenvolvimento agrícola, e, consequentemente, gerar emprego e renda no local, e ao mesmo tempo trazer alimento para a cidade. A cidade não sobrevive sem o campo, enquanto o campo vive sem a cidade. Então, temos que ter sabedoria e pedir que os nossos governantes voltem a atenção para o campo, principalmente, do Estado de Roraima que tem vocação agrícola. Parabéns a Vossa Excelência, e de antemão quero dizer que vou votar pela aprovação do seu projeto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua – Muito obrigado! Vossa Excelência tem projetos relevantes nesta Casa. Todos nós gostaríamos de deixar a nossa marca no mandato, este é o nosso último ano de mandato, podemos não ser novamente agraciados com novos mandatos, mas quero deixar a minha marca se Vossas Excelências permitirem, que é agraciar a agricultura familiar e a rede de ensino do nosso Estado com uma merenda escolar saudável. Muito obrigado!

O Senhor Presidente Deputado (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia.

Nós tínhamos na pauta para discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei 010/14 que “altera dispositivo das leis 949 e 950, ambas de 9/01/14, de autoria do Poder Executivo”; e do Projeto de Lei 013/14, que dispõem sobre a criação do fundo Estadual da cultura, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Entretanto, foi protocolado nesta Casa, na data de hoje, o ofício nº 035/14, encaminhado pelo Poder Executivo, solicitando a restituição de vinte Projetos de Lei para readequação técnica, pelo então governador José de Anchieta para reanálise do Poder Executivo. Portanto, os projetos que estavam na Ordem do Dia para deliberação hoje, foram retirados. São dois projetos. Inclusive foram retiradas todas as indicações de Presidentes, gestores de autarquias, fundações e sociedade de economia mista da administração direta e indireta do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede pela Ordem – Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência consultasse a Assessoria Jurídica desta Casa, pois o Governador não tem todos esses poderes para retirar principalmente matérias de indicações de fundações e autarquias, porque constitucionalmente após 30 dias, tem que ser exonerado automaticamente. Isso é um atropelamento ao Poder Legislativo, jamais será aceito isso aqui.

Gostaria que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente, fizesse uma consulta à Assessoria jurídica e à assessoria legislativa sobre a retirada dessas matérias pelo Poder executivo.,

O Senhor Deputado **George Melo** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, a soberania desta Casa está sendo colocada em xeque. Gostaria que Vossa Excelência ouvisse a Assessoria jurídica para que nós tenhamos um parecer. Entendo que no momento em que ele retira, ele tem que demitir o servidor. Então, é esse o caminho que eu vejo hoje e está sendo colocado em voga por esta Casa.

O Senhor Deputado **Jalsner Renier** – Gostaria de fazer uma colocação, se vossa Excelência me permitir.

Senhor Presidente, eu pedi ao professor João de Carvalho identificar o artigo, o inciso e o parágrafo da Constituição e do Regimento que ampara e fala a respeito dos presidentes de fundação,

autarquia de economia mista. Na gestão passada do governador Anchieta, ele nomeou a Professora Antônia Vieira dos Santos para vir a esta Casa no cargo de reitora da UNIVIRR. Nós formamos uma comissão. A comissão foi formada, criada nesta Casa, cujo Presidente é o Coronel Chagas e o relator o Deputado Chicão, a comissão de ofício encaminhou à Professora Antônia Vieira dos Santos, informando sobre a data da sabatina dela, isto é, estaria marcada para hoje às 8 da manhã. A professora Antônia, em desrespeito à comissão, ao Presidente da Casa e ao parlamento, ignorou o pedido que foi mandado pelo Presidente da Comissão e simplesmente não compareceu para a sabatina dela. Aí Governador Chico Rodrigues, não sei quem é o chefe da casa Civil, não sei se é o Lurene, Leocádio, se o Deputado Luciano, mas ele enviou para esta Casa um documento pedindo a retirada do nome da senhora Antonia Vieira dos Santos. Enfim, o documento está dentro desta Casa, apoiada pela Constituição Estadual, artigo 33, que foi aquela PEC que nós aprovamos no ano passado nesta Casa, com o voto de todos os Senhores Deputados, e aí retira o nome da professora Antonia. Eu vou pedir, em nome do regimento interno desta Casa, ao Presidente da Comissão que, se por ventura quiser, o senhor tem toda prerrogativa para reunir todos os membros da comissão e votar o afastamento da professora Antônia Vieira das suas funções imediatamente, por quê? Porque os atos dela estão nulos a partir de agora. Nenhum ato da professora Antonia está convalidado, qualquer ato que ela pratique naquele lugar não tem validade alguma, porque o governador não tem prerrogativa nenhuma para retirar o nome do sabatinado. Ele precisa demiti-lo, afastá-lo das funções. Ele não pode simplesmente retirar o nome porque a comissão já está formada, e passa a contar na data da publicação do diário oficial. Na verdade não precisa nem o governador mandar um ofício com o nome dos sabatinados. Vou dar um exemplo, a partir do momento em que ele nomeia um presidente de autarquia, a determinação passa a valer a partir da data da sua publicação no diário oficial. Uma vez publicado no diário oficial, a comissão já tem que ser formada dentro da Assembleia.

Então, quero manifestar o meu profundo descontentamento, e eu não acredito que o Poder Legislativo vai aceitar uma situação dessa. E se realmente aceitar, não precisamos mais que nenhum dos Deputados venha a esta Casa para trabalhar, porque não existe mais respeito ao Regimento, à Constituição, não existe mais absolutamente nada. Quero repudiar a ação provocada em retirar um protocolo que já está tramitando nesta Casa.

Então, quero deixar bem claro que o senhor Presidente, na qualidade de Presidente, tem prerrogativa legal para votar em comissão e afastar a Professora Antônia Vieira dos Santos. O Senhor tem toda prerrogativa para fazer isso, até porque o plenário é soberano, mas uma vez estando o sabatinado prejudicado na comissão, ele já não é mais nem submetido ao plenário. Isso diz o regimento interno desta Casa.

Portanto, quero aqui deixar bem claro, senhor Presidente, o meu descontentamento com a falta de orientação que deram ao senhor Governador em mandar uma mensagem retirando o nome de presidente de autarquia, fundação e economia mista. Quem deu essa orientação para ele, está simplesmente desconhecendo a Constituição, o regimento interno desta Casa.

Então, quero aqui simplesmente repudiar o ato e a função. Isso aqui é um desrespeito, a Lei delegada, sim, ele pode retirar qualquer projeto do governo que esteja tramitando, ele pode retirar, agora não pode retirar presidente de autarquia, fundação e economia mista sob pena dos atos praticados por eles estarem anulados. Qualquer ato praticado pela senhora reitora da UNIVIRR está nulo, porque o Governador acabou de retirar, e ele retirou fora do prazo regimental, porque o prazo, a partir da data da publicação, é de 30 dias, e aí a Assembleia tem mais 30 dias para montar uma comissão, aprovar a sabatina e enviar para o plenário. E como a Assembleia Legislativa criou a comissão e exauriu o tempo, isso não se significa que a culpa é do Senhor Governador. A culpa passa a ser do Poder Legislativo que não analisou a matéria a contento, mas os atos dela continuam sendo convalidados, a partir do momento que a comissão é anunciada, votada ou não.

Essa é a posição da Constituição que nós aprovamos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede pela Ordem – Senhor Presidente, acompanhando atentamente a discussão, percebi dois vieses nessa discussão. Parece-me um pouco de rebeldia em um dos apartes dos Deputados da base governista que não cabe, aqui, enquanto a oposição entrar no mérito da discussão. O governo e o líder se entendem da melhor forma possível. Agora, a minha pergunta, essa eu quero fazer um enfoque. O ofício, que retira as indicações, e referente às indicações anteriores do Governador Anchieta ou elas se dão de todas as indicações feitas nesta Casa? Essa é a minha pergunta, e aí eu

concordo com o Deputado Jalser, se realmente estão com mais de 30 dias essas indicações do Governo anterior e não foram analisadas. Esta Casa tem o dever de analisar. Acho que já estamos até nos omitindo nas nossas funções, enquanto parlamentares de ter dado um posicionamento. Se for tirar ou concordar, essa é outra questão, mas esta Casa tem que fazer seu papel.

Então, não quero entrar no viés do descontentamento da base governista, quero me ater na questão legal, e aí a minha dúvida, até para nós fazermos uma orientação enquanto bancada de oposição.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Antes de conceder a questão de ordem, vou ler o expediente que chegou a esta Casa e aí vai dirimir as demais dúvidas que podem existir.

Ofício 036/14, gabinete do governador, data de 22 de abril, protocolado hoje 23/04/2014, a Sua Excelência Deputado Estadual Francisco de Sales Guerra Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente. Solicito a Vossa Excelência restituir ao Poder Executivo os projetos de leis abaixo relacionados, visto que as matérias serão objeto de readequação técnica por parte do governo estadual.

Mensagem governamental nº 015 de 17 de fevereiro de 2014, que altera dispositivos das leis complementares 053 e 055; Mensagem Governamental nº 016 também de 17 de fevereiro de 2014, que altera dispositivos das leis 949 e 950 ambas datam de 09 de janeiro de 2014. Esta inclusive estava na ordem do dia de hoje; Mensagem Governamental nº 017 de 27/02/14 que dispõe sobre a criação do fundo Estadual da cultura – FUNCULTURA que também estava na pauta de hoje; Mensagem Governamental nº 018 de 28/02/14 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130 de 21/12/07 que institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 56 de 14/10/13 que “Altera a Lei Complementar nº 54 de 31/12/01; Mensagem Governamental nº 011 de 31/01/14, arguições. E, aqui, vem uma série de indicações, Deputado Sampaio, que trata de indicações de presidentes de autarquias, fundações e sociedades de economia-mista. A mensagem Governamental nº 011 que indica o nome da senhora Antônia Vieira dos Santos para o cargo de Reitora da UNIVIR; mensagem Governamental nº 012 que indica o nome do senhor Orlando Rodrigues Martins Junior para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora e serviços públicos delegados do Estado de Roraima; mensagem Governamental nº 013 que indica o nome da senhora Teresina Maria Costa Gonçalves para exercer cargos de Diretora Executiva da Agência Reguladora; Mensagem Governamental nº 023 que indica o nome da senhora Viviane Gomes Lima para exercer o cargo de Diretora Executiva de Planejamento da Agência Reguladora; Mensagem Governamental nº 060 que indica o nome do senhor Edilson Dantas dos Santos para exercer o cargo de Diretor Presidente do DETRAN; Mensagem Governamental nº 070 que indica o nome do Senhor Ramiro Teixeira e Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM; Mensagem Governamental nº 071/13 que indica o nome do Senhor Murilo Gomes Pereira para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 072 que indica o nome do senhor Barac da Silva Bento para exercer o cargo de Presidente do IPER; Mensagem Governamental nº 077 que indica o nome do senhor Arthur Machado Filho para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima; Mensagem Governamental nº 035 de 22/08/11 que “Altera dispositivos da lei nº 390 de 14/08/03; Mensagem Governamental nº 036 que “Dispõe sobre a criação da Escola Pública de Trânsito”; Mensagem Governamental nº 070 que “Altera o artigo 1º da lei nº 515 de 30/02/05”; Mensagem Governamental nº 055 de 08/07/08 que “Altera dispositivos nº 338 e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 32 que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e função de confiança na estrutura da Polícia Militar”; Mensagem Governamental nº 031 de 08/04/08 que “Dispõe sobre a criação de cargos civis e comissionados na Polícia Militar do Estado de Roraima” Esse foi o ofício assinado pelo Governador do Estado de Roraima. E nesse ofício contam 9 mensagens que versam sobre a indicação de nomes para exercerem cargos em fundações, autarquias e sociedade de economia mista, todos ainda da gestão do então Governador José de Anchieta Júnior. Com a palavra a Excelentíssima Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede uma Questão de Ordem – Deputado Chagas, eu não tinha conhecimento desse ofício, porque cheguei um pouco tarde, ouvi o pronunciamento do Deputado Jalser, em relação ao qual queria me posicionar também. Primeiramente, gostaria de saber por que essas indicações, que estavam

nesta casa há tanto tempo, venceu o prazo, não foram analisadas? Porém, estranhamente, ontem, sem sequer a comissão ter pedido a documentação da professora Tunica, especificamente hoje, às 8h, tinha uma reunião marcada para documentação que nem a ela foi pedida. Eu me pergunto o seguinte: quando o Governador Anchieta saiu, todos os Secretários de Estado foram demitidos e nomeados novamente pelo Governador Chico Rodrigues. Eu acho que tem publicação no Diário oficial nesse sentido, se não tem o Diário Oficial está mentindo. Todos foram demitidos, alguns foram reconduzidos e outros não. Então, é justo e lógico que o atual Governador encaminhe para esta Casa as nomeações que ele fez, pois amanhã, talvez ele pode querer tirar um. Ele pode ter dito dia cinco quem era. Já no dia seis não quer mais. As matérias que estão aqui, da época do Governador Anchieta, nosso amigo, não é nenhuma retaliação a ele, elas perderam o efeito no momento em que todos os secretários foram demitidos. Se eles foram demitidos nova mensagem tem que chegar aqui. Eu acho que não estou falando besteira. Isso é bê-á-bá de ensino fundamental. Se eu estou errada alguém prove que eu estou. Agora, a pessoa foi demitida, tinha uma indicação aqui, ela tem que sair, e se for reconduzida que volte a mensagem. Infelizmente, o Governador Chico Rodrigues não errou, ele fez o correto, se quer realizar uma proposta, em relação à própria lei de terras que já estamos discutindo há tantos dias, já houve audiência pública, ele já pediu de volta, porque quer analisar de novo. Então, eu acho que há lógica, é o correto. Então, vamos analisar o IPER do Barac que foi demitido e não retornou ainda, enquanto o processo estava aqui rodando para que ele fosse sabatinado para o IPER. Qual é a lógica disso? Estava aqui, ainda há pouco eu estava com o Deputado Joaquim, pedindo prorrogação do tempo para sabatar o Barac para o IPER, mas o Barac não está mais lá. Então, a lógica manda que, após a nomeação do secretariado e fundação é até contestável, porque nem o Governo Federal sabatina fundação. É lógico que temos que analisar um novo projeto que o Governador mandar, foi ele que nomeou ou então eu vou analisar os fantasmas que ficaram aqui e já foram demitidos, mas se encontram nesta Casa, não sei por que razão está fazendo tramitar.

Eu vou dizer o que eu sempre disse: eu não sou Deputada a este custo.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputada Aurelina, a presidência dos trabalhos solicita a localização desse Diário que publicou uma nova nomeação daqueles que não foram substituídos, porque desconheço. A Mensagem trata de nove indicações. Então, com relação ao cargo, que Vossa Excelência citou, da UNIVIR, está equivocada a informação que passaram para Vossa Excelência. A comissão foi nomeada no final de fevereiro, na primeira quinzena de março foi protocolado o expediente junto à UNIVIR, solicitando o envio com brevidade do currículo vitae da Senhora Tunica, mas até ontem não havia chegado, muito embora as funcionárias da comissão tenham tentado diversos contatos com a secretária, não logrando êxito, não restando outra alternativa à comissão, pois a sabatina nada mais é do que o indicado dizer o que pretende fazer à frente da gestão. E, hoje, ela protocolou um ofício informando que não viria porque não tinham sequer solicitado previamente o currículo, está nos autos e há um testemunho do servidor desta Casa.

Então, nós marcamos uma nova data para sabatiná-la e ela já deve ter recebido. Causou estranheza é que o líder do governo que faz parte da Comissão sabia que seria retirado, mas não comunicou aos membros da comissão, causando constrangimento e um mal-estar entre os membros da comissão.

Então, as coisas têm que ser feitas às claras, não há nenhum ânimo pró eu contra, pelo contrário nenhuma, completo hoje quase quatro anos aqui na Casa, mas não vi até hoje nenhum Deputado de qualquer comissão que acusasse qualquer constrangimento a qualquer sabatinado, pelo contrário.

Então, eu vejo e sei, porque têm companheiros meus. Amigos que foram reconduzidos. Apenas não foi alterado o decreto, permaneceram com o decreto anterior, por isso que eu digo, desconheço que tenha havido um novo decreto do governador que tomou posse, mantendo no cargo. Simplesmente deixou os cargos que existiam.

Então, eu acho que houve erro de interpretação, e uma má orientação no tocante retirada, porque aqueles que estão há mais de 30 dias, no momento em que se retiram os nomes, a indicação deixou de existir, e eles estão há mais de 30 dias.

Eu, como Presidente dos trabalhos, e segundo o vice-presidente, o que eu sugiro é que seja cada comissão, que está designada para sabatar, faça reunião e delibere o documento que chegou aqui, pedindo o parecer da Assessoria Jurídica que caminha tomar, e aí as consequências vão ser deliberadas no âmbito das comissões, depois

vem para o plenário.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, os atos da Professora Antônia Vieira estão nulos. Estão nulos também os atos do Senhor Barac da Silva Bento, do Senhor Murilo Gomes Pereira, que foi da presidência da Agência de Fomento, o Senhor Ramiro José Teixeira, o Senhor Edilson Dantas Santos e a Dona Viviane Gomes Lima. Todos os atos praticados por essas pessoas à frente dessas pastas estão nulos. Quando eu digo que é falta de orientação ao Senhor Governador, porque realmente é isso.

A Senhora Deputado **Aurelina Medeiros** – Vai ter que anular muitas decisões de pessoas que esta Casa deixou de analisar por 06 meses, inclusive do DETRAN que até hoje não foi analisado, e está nesta Casa...

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Eu peço aos Deputados para que não aconteça um bate-boca. Quero dizer à Deputada Aurelina que já fez o uso da palavra. Paço a palavra ao Deputado Erci de Moraes.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, tem que ver a precedência. Depois do Deputado Zé Reinaldo, era eu, não era nem o Deputado Mecias e nem o Deputado Xingú.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Eu não tinha vista a sua solicitação.

Então, com a palavra Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Agradeço a consideração dos colegas, mas queria fazer uma intervenção, dizendo que não é um governo antigo, nem um governo novo, é simplesmente um governo diferente. As pessoas que exerciam antes, e as que exercem agora são diferentes.

Então, eu acho que o papel desta Casa, nessa altura do campeonato, seria até elegante se colaborássemos efetivamente com o governador atual, até mesmo considerando que a função de vice, agora, é exercida pelo presidente da Casa. Acho que teríamos sido elegantes e ainda temos tempo para fazer isso, se pegássemos todas as mensagens que estão aqui mandássemos de volta ao Senhor Governador para que ele tirasse o que ainda importa, e o que ainda conta ou não. Eu não entendo que seja uma atitude precipitada do senhor Governador em pedir essas mensagens de volta. O Poder Executivo fica lá, ele não sabia em que altura estariam esses documentos aqui. Ele não pode adivinhar. Daí porque eu entendo que essa reação dos colegas é uma rebeldia sem causa. Eu acho que o assunto é muito simples. Falar em Regimento aqui, eu diria que nós estamos com pouca autoridade para falar disso. Nesse caso, mesmo eu prove às Vossas Excelências que tem dois casos em que nós fomos desautorizados ontem, que é quebra violenta do Regimento e nem por isso estou zangado.

Havia dois processos tramitando, os Senhores sabem disso. Vossa Excelência, Senhor Secretário, as comissões já tinham se reunido, estavam dentro do prazo, mas na pressa para que fossem votados, foram alterados ontem os presidentes, vice-presidentes e relatores que deveriam constituir, e os que haviam sido nomeados estão aqui presentes, eu sou um deles.

Então, eu acho que nós estamos fazendo tempestade em copo d'água. Acho que a atitude mais correta seria dar oportunidade, tanta gente foi nomeada, tantas foram exoneradas, para que o governo pudesse enfim tomar pé da situação com toda a parcimônia possível, e além do mais, se o governador não se encontra, mais uma razão para nós não fazermos aqui todo esse barulho que estamos fazendo que acho desnecessário. Acho que o plenário é soberano, vamos tomar decisão e vamos em frente.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, eu acho que aqui se criou uma polêmica desnecessária, porque o autor da proposição, no caso o governo está amparado no regimento interno sim, meu caro Deputado Jalser, conforme o artigo 210 “a retirada de proposição será requerida pelo autor ao Presidente da Assembleia Legislativa, até ser anunciada a sua discussão ou votação”. Nem houve discussão, não houve votação, portanto ele tem prerrogativa para retirar por ser o autor. Se fez uma retirada politicamente correta ou não é outra questão, mas ele tem a prerrogativa de retirar, e dentro daquele prazo de 90 dias que a emenda constitucional prevê, os atos em 90 dias não seriam nulos porque nós teríamos 90 dias para que apreciássemos o nome de qualquer um das empresas de economia mista, enfim, os atos, em 90 dias, são plenamente válidos e se, por um motivo ou não, a Assembleia Legislativa não analisou aí seria o caso de tornar nulos os atos, apenas dos que extrapolaram os 90 dias, mas a Assembleia legislativa nunca fez isso tornar esses atos nulos, aí seria criar um problema por uma falha que foi nossa em não analisarmos isso em tempo hábil.

Então, o governo do Estado pode retirar sim e reenviar o nome

dela, enfim, anular esses atos. No meu entendimento, só poderíamos anular o que ultrapassasse os 90 dias. Mas a Assembleia Legislativa nunca fez isso. Pelo contrário, dá continuidade a um governo que continua. Se o Governador entender que deve reenviar o nome de quem quer que seja, que reenvie. Se achar que tem que substituir que substitua. Mas ele tem a prerrogativa de retirar a matéria. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** – Eu queria fazer uma ponderação. Retirada de proposições de leis e projetos é natural. Agora, quando se trata de indicação, quando se faz é porque vai mudar. Já aconteceu aqui, anteriormente, de nomes indicados e o Governo recuar e mudar. Mas agora, retirar para analisar, para ver se vai tirar, isso realmente causou estranheza pelo que eu estou sentindo no plenário.

Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Mecias de Jesus.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, eu não sei qual o verdadeiro motivo da celeuma, mas eu gostaria de emitir minha opinião a respeito. Primeiro que os cargos e exoneração e nomeação são de livre decisão do Governador do Estado. Ele nomeia, exonera, na hora que ele quiser e na hora que ele achar que é conveniente para ele.

Com relação à nulidade dos atos praticados pelo indicado para os cargos que terão que ser sabatinados por esta Casa, o Deputado Jalsler tem inteira razão. Após os três meses, a Constituição é muito clara sobre isso, qualquer ato será nulo, desde que o Governador não tenha encaminhado para esta Casa o nome da pessoa. Porém se tiver encaminhado para esta Casa e ela não tiver analisado, pode demorar seis meses, um ano, os atos são convalidados. Parece-me ter dois pesos e duas medidas. A Assembleia pode ficar um ano sem votar o nome da pessoa. Se o Governador se ficar três meses sem mandar, os atos do cara são nulos. Mas o que diz a Constituição, a gente tem que respeitar. Agora, o momento, Senhor Presidente, de retirar o nome é o Governador que decide, na hora que ele quiser. Ele pode retirar com 30 dias, com 60, com 90, com 120. Tanto é que depois de aprovado por esta Casa, amanhã o Governador pode exonerar o nome da pessoa. É um direito dele. Se ele pode exonerar depois de aprovado, ele também pode retirar a qualquer momento. Como pode depois que ele analisar e reenviar o nome da pessoa para cá, como foi o fato que parece que aconteceu com o ex-deputado Barac Bento. Independente de quem seja o Chefe da Casa Civil, como disse o Deputado Jalsler, se é Luciano Castro, se o Lurênio, se é o Coronel Leocádio, os três são extremamente competentes e preparados para o cargo. Independente de quem seja o Chefe da Casa Civil, o Governador é o Chico Rodrigues. E eu acho que é necessário e oportuno para todos nós conversar e chagarmos a um entendimento no sentido de dar a ele uma força e direção de governabilidade para o bem do Estado e para o bem de todos nós

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** – Senhor Presidente, eu só gostaria de fazer uma colocação no tocante à questão do Governador. Eu quero aqui, mais uma vez, reiterar o que eu falei. Nenhum Governador, a não ser que ele faça substituição da pasta, ele não pode retirar. Se não, sabem o que vai acontecer, Senhor Presidente? O Governador vai nomear o Antônio de Vasconcelos para ser Presidente da CODESAIMA. Quando tiver a comissão formada, quando for para o plenário e o Governador entender que não quer que seja votado naquele dia, ele manda um documento pedindo para que Antônio seja devolvido novamente para o Palácio Senador Hélio Campos. A comissão que a Assembleia criou fica automaticamente nula. O Presidente da Assembleia, a Mesa Diretora e o Poder Legislativo desmoralizados de novo. E aí volta o nome para lá para fazer uma análise. Aí ele novamente, na semana seguinte, manda. Então, a Assembleia Legislativa não precisa daqui para frente mais votar nenhum Presidente de autarquia, nenhuma fundação e nenhuma empresa de economia mista é isso que eu estou colocando.

Quanto ao que o Deputado Mecias falou em relação ao Deputado Luciano Castro, amigo das horas fáceis, quero dizer ao senhor que foi de maneira errônea no entendimento com o Governador, porque eu entendo que o Chefe da Casa Civil tem que ser de confiança do Senhor Governador, nisso eu não vou me meter porque é uma decisão dele. Eu só quero aqui, me dar o direito de dizer que o ato que está sendo apresentado na Assembleia Legislativa está absolutamente errado. Quem orientou o Governador para pedir que os nomes fossem retirados, uma vez criadas as comissões, ele se equivocou. É só isso que eu quero apresentar, qualquer dúvida que consulte o Regimento Interno da Câmara dos Deputados porque lá quando eles vão analisar o Presidente da PETROBRÁS, presidentes de autarquias que são sabatinados dentro daquela instituição, eles têm um rito e nesse rito a Constituição do Estado é omissa. E o

Regimento Interno da Assembleia contrapondo o que o deputado Ionilson falou, refere-se às comissões e não às fundações. O que estamos votando são fundações e economia mista, presidente de autarquia, o artigo 210 não tem nada a ver com isso, ele está aberto aqui na Mesa desde a hora que Vossa Excelência falou e me foi passado pelo Secretário Geral desta Casa, professor João de Carvalho.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede uma Questão de Ordem – Só quero dizer ao Deputado Jalsler que eu não fiz aqui uma defesa do Deputado Luciano Castro, nem do Lurennes e nem do Coronel Leocádio, pois os três são extremamente competentes. O que eu quero lembrar ao Deputado Jalsler que, quando ele falou: perder o pêlo e não perder os costumes, eu acho que ele é o maior entendedor desta Casa de perder o pêlo e não perder os costumes.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Com a palavra o Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** pede uma questão de ordem - Sou mais novo que Vossa Excelência quem perde os pelos é Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Mais é muito mais sabido e melhor orientado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** pede uma questão de ordem - Senhor Presidente, o Senhor está dando a entender que esta Casa não tem ordem. O Senhor está dirigindo os trabalhos, e não há uma ordem para fazer uso da palavra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Vossa Excelência vai falar no momento oportuno. Com a palavra o Senhor Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede uma questão de ordem - Senhor Presidente, queria atentar para dois pontos: primeiro: quando o Governador indica um presidente de autarquia, fundação ou de sociedade de economia mista e que ultrapassa o prazo da Assembleia, é porque os padrinhos que têm seus cabos eleitorais lá naquelas fundações, autarquias seja lá qual for não querem deixar o processo vir para o Plenário com medo do voto secreto. Essa é a verdade. É por isso que está havendo essa briga, e o resto é balela, porque quem não deve não teme. E não treme como disse o Deputado Mecias. Eu não tenho por que tremer. Agora ficam aqui derrubando lei, ofendendo um, ofendendo outro para defender os seus cabos eleitorais que estão nas fundações e autarquias, desrespeitando o Poder Legislativo, como o que está acontecendo agora. Essa é a verdade e tem que ser dita. Os afilhados com medo de caírem no Plenário e os padrinhos com medo de perderem os cabos eleitorais. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede uma questão de ordem – Senhor Presidente, a celeuma criada em torno do nome da Doutora Antônia Vieira dos Santos, pessoa que conheço há muitos anos e sei de sua competência, não se justifica. Sou relator da matéria, queria até antecipar meu relatório, que será favorável para que ela assuma a UNIVIRR, pela sua competência, sua dedicação e por todos os serviços públicos neste Estado, por isso, não vejo por que retirar. Eu sendo o relator e se fosse dar um parecer contrário, aí sim, concordaria em retirar o nome dela, mas é uma pessoa completamente dedicada, competente e compromissada com o serviço público. Tem coisas no serviço público que tomam uma dimensão muito grande, não podemos esquecer que estamos em um ano eleitoral e se já estamos enfrentando esses embates hoje, imaginem como será esta Casa em julho e agosto. É preciso que o Poder Legislativo seja visto e respeitado de forma diferente, pois, o Poder Executivo não governa sem o legislativo, os poderes são independentes, mas têm que ser harmônicos entre si. Então, queria só deixar antecipado meu relatório em favor da Professora Antônia Vieira dos Santos. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede uma questão de ordem – Senhor Presidente, o Plenário é soberano, mas quem cuida da pauta da Casa é a Mesa Diretora, portanto, gostaria que, após este debate, nós retomássemos a pauta dos nossos trabalhos aqui na Casa. O Plenário é soberano, decide, tem autonomia, mas quem coordena os trabalhos da Casa é a Mesa. Por isso gostaria de fazer esse apelo para que a Mesa retomasse a pauta, pois já são onze e dez, gostaria de saber o que tem para ser votado e no que podemos avançar nos trabalhos. Por isso faço esse apelo, já que os ânimos aqui estão acirrados, chega uma hora que tem que prevalecer no sistema democrático o bom senso para que possamos continuar nossos trabalhos. Obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede uma questão de ordem – Senhor Presidente, vou falar aqui por ter a isenção de ter secretários apadrinhados, porque a oposição não tem espaço no governo, não ajuda a governar, portanto, não tem secretários, muito menos cabos eleitorais trabalhando com o governo. Acredito perfeitamente que o

Governo do Estado pode sim mandar as mensagens governamentais e retirar quando achar de direito, até porque não adianta estarmos aqui votando com a perda do objeto, pois mesmo que essa pessoa seja aprovada na Comissão ela não irá assumir o cargo para a qual foi indicada, portanto, gostaria que todos esses alvoroços do parlamento fossem levantados e aguçados com os projetos que tem muita relevância para o povo, e não somente para as indicações seja de autarquias, fundações ou secretarias, como é a questão da Lei das Terras que o Deputado Ionilson falou que entrará na pauta da semana que vem. Então espero que possamos unir toda essa energia para o debate da Lei de Terras que é de suma importância para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Roraima e não para essas indicações meramente políticas das fundações, autarquias ou secretarias do Estado. Esse é o meu entendimento, Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado (**Coronel Chagas**) – O Senhor Deputado Zé Reinaldo solicitou o tempo de liderança.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Gostaria de cumprimentar o segundo Vice-Presidente da Mesa que dirige os trabalhos, o Senhor primeiro secretário Deputado Jalsler Renier, o príncipe, Senhor Deputado Chicão e o Presidente Chico Guerra e, em seu nome, cumprimento os demais Deputados e a todos aqui presentes. Senhor Presidente, diz um ditado: “muitos têm medo de morrer pela omissão”, mas eu prefiro não participar desse procedimento. Quero muito mais pecar, talvez pelo excesso, do que ser lembrado na história de que fui omissos. Esta Casa não pode em nenhum momento, não é em determinado momento, ter dois pesos e duas medidas como foi dito aqui pelo Deputado Mecias de Jesus, que já foi Presidente desta Casa por alguns mandatos e conhece regimentalmente os trabalhos desta casa, conhece os atos omissos desta Casa, que tem como função maior aprovar as leis que venham beneficiar a qualidade de vida do povo do nosso Estado. Mas, o que estamos vendo é que nesta Casa que estou e me insiro dentro desses comportamentos, o que se vê é que dependendo do interesse as coisas andam de uma maneira ou de outra, mas nós não podemos permitir que isso aconteça. Senhoras e senhores Deputados, essa relação foi dada por mim e disse que tomaria essa decisão, Deputado Chico Guerra, e se isso tiver que me custar à posição de ser líder, será mais uma demonstração de que prefiro pecar pelo excesso a ser morto pela omissão. A mensagem que foi encaminhada a esta Casa, Deputado Joaquim, tem, por parte do Governo, não se meter nas confusões da Assembleia e de forma alguma envolver-se com as particularidades de cada um. O que o Governo quer é simplesmente corrigir algumas coisas que o Governo acha necessário. O art. 62 da Constituição, e aí, ninguém pode se sobrepor a esta Lei, a este documento, embora, se formos falar de Regimento Interno, esse não pode mais existir, pois até rasgado já foi diante desta Casa e de uma população imensa e jogado nos peitos de qualquer um. Neste caso, vale o equilíbrio de quem está dirigindo a sessão, de quem está conduzindo os trabalhos, se vai contra atacar ou ofender o colega ou se vai entender que estamos dentro de um processo democrático, onde todos têm o direito de fazer o que querem e responder pelos seus atos. O artigo 62 da Constituição do Estado trata das atribuições do Governo do Estado Quero me atentar para o que diz a Assembleia. “Propor à Assembleia Legislativa a mudança temporária de sede do Governo, abrir crédito extraordinário, realizar operações, prestar contas à Assembleia, celebrar atos, promover as desapropriações, remeter mensagens e Plano de Governo à Assembleia Legislativa por ocasião da abertura do ano Legislativo, enviar à Assembleia o Plano Plurianual, nomear Procuradores, sancionar e promulgar as leis, dispor sobre a organização e funcionamento, prestar suas contas e demais atos. E, ao desenvolver esses atos, o Governo, hoje, não está de forma alguma cometendo nenhum ato de improbidade, de ilegalidade ou de desrespeito ao Poder Legislativo, porque nós não podemos, pois se vocês prestarem atenção à leitura desta mensagem. Deputados olhem o que tem aqui: Têm Projetos de Lei de 2007, de 2008 engavetados. E por que não foram votados? Tem Projeto de lei de sobreposições onde uma só pessoa está sendo indicada para três cargos e eu digo quem é Deputado Chagas, leia a Mensagem Governamental nº 077, por gentileza.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Atendendo ao seu pedido, Deputado, farei a leitura da Mensagem: “Indica o nome do Senhor Arthur Machado Filho para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima”, essa mensagem é de 06/12/13.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** continua – Um homem só sendo indicado para vários cargos. Primeiro para Presidente da CODESAIMA e nós já temos um Presidente na CODESAIMA; no dia da posse foi indicado para ser o Diretor Financeiro da FEMHR; meu Deus! Nem Freud explica isso. Uma pessoa só não pode ocupar três espaços ao mesmo tempo, é a lei da física. E como é que nós vamos

permitir que os atos omissos, que as irresponsabilidades cometidas por interesses pessoais...

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado **Zé Reinaldo** o seu espaço de liderança já acabou.

O Senhor **Zé Reinaldo** continua – Deputado Chagas, teve gente aqui, que falou várias vezes. E só porque eu estou mostrando a defesa do Governo que ele não fez....

O Senhor Deputado **George Melo** - O Senhor pode me conceder um aparte, Deputado?

O Senhor **Zé Reinaldo** continua – Eu não posso Deputado, eu tenho que dizer o seguinte: o Governo não entra nessa discussão do Deputado Xingú, porque quem tiver apadrinhamento, funcionários que são seus dentro do Governo do Estado, enquanto tem tanta gente desempregada, o Governo não está entrando nessa discussão, o Governo quer regulamentar as leis que existem aqui, como a Lei da ADERR que está tramitando e que precisa ser ajustada. Vossa Excelência, Deputado Marcelo Cabral; que tem uma emenda e tantos outros projetos de leis que estão aqui. E só porque num pacote só entra um pedido de um Projeto de Lei que está tramitando e que o Governo não tem obrigação nenhuma de saber se a Assembleia demorou 180, 90, 160 qualquer data que foi de dias. E, agora, da noite para o dia resolve aprovar. É mais um detalhe, presidente, para que as comissões possam ser montadas é preciso que o líder do governo participe na indicação dos nomes, e eu não indiquei nenhum nome. E nós não podemos permitir porque o Regimento já foi rasgado, mas não posso permitir que passem por cima de mim. Eu tenho direito de participar das discussões, eu tenho direito na indicação dos nomes. E, quero me colocar na condição de não ser omissos e de assumir a responsabilidade pelo Governo ter retirado as matérias que estão tramitando, até porque se aprovarem do jeito que estão, amanhã teremos dois Presidentes da CODESAIMA, vamos ter um Diretor nomeado, iremos ter tanta confusão, porque enquanto a Assembleia não cumpre o seu papel, o Governo irá ajustar por ela. Então, eu peço o equilíbrio dos colegas, vamos entrar numa discussão para que nós possamos entender o pedido do Governo, vamos discutir para que nós possamos rever os projetos de lei que estão aqui. O Governo tem prioridade, nós precisamos aprovar o ZEE porque tem gente lá fora dependendo dele. Nós precisamos aprovar a Lei das Terras e não ficar discutindo aqui, quem será, A ou B, Presidente de autarquia ou comandante de um grupo de empregos que eu tenho em qualquer lugar. Então, peço, Presidente Chico Guerra, que entenda o pedido do Governo com relação à retirada dos projetos que foram consensuais, não precisamos ficar nos digladiando colega contra colega, estamos nesta Casa para ver o que é melhor não para cada um, individualmente, mas para o poro do Estado. Com isso encerro minhas palavras e agradeço a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Anuncio a palavra do Presidente deste Poder, Deputado Chico Guerra.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de dizer que agora fiquei triste. Gostaria de dizer ao deputado Zé Reinaldo que o Regimento Interno nunca foi rasgado, houve algo parecido, mas o Deputado, imediatamente, usou da Tribuna para pedir desculpas à Assembleia, aos Deputados e à sociedade roraimense. Portanto, ninguém aqui passou a mão na cabeça de ninguém para fazer esse tipo de coisa. Eu gostaria de dizer mais: o político que não tem nomeação no governo em que ele é base é muito fraco. Nós conhecemos aqui Deputados que têm a metade do governo. Eu tenho. O Gabriel se fosse da situação, teria. O Xingú tem indicação. Jalsler tem. Quem não tem? Qual a vergonha disso? Ora, se o governo vai mal, quem paga a conta sou eu. Eu é que vou pedir voto lá na ponta e o cara diz: bonito, né? O teu Governador lá está fazendo isso, aquilo e aquilo outro? Agora, vir para cá fazer uma coisa feia, dizer o que fulano e beltrano têm? Dizer que não tem é a maior hipocrisia. Eu lá quero saber quantos têm o Rodrigo, quantos têm o Xingú, eu quero saber é de cuidar dos meus aliados e da minha base. Se eu sou da base do Governo, se eu pago essa conta, eu tenho que participar do Governo, porque é um Governo nosso. Agora dizer que a Assembleia não faz a sua parte, mas faz, e faz muito bem. Aqui é um colegiado de iguais, cada um tem o seu interesse, mas também há um interesse pela sociedade. Se não vota o nome do fulano e do beltrano, é porque tem uma corrente de Deputados que não quer que vote. Agora, o que eu entendo é que falta uma sintonia maior com o Governo do Estado. Não vou entrar no mérito do pedido, não, só acho que o pedido é muito grande e que poderia ser conversado, negociado com o líder e com os Deputados que já faziam parte da Comissão para poder retirar. Eu acho que é uma grosseria fazer as coisas do jeito que elas foram feitas, pois poderia ter sido chamado ontem quando houve a reunião do G7, reunião de uma série de Deputados do G8 com o líder do Governo, e não se falou absolutamente nada. Quando chega amanhã,

temos uma surpresa de um Requerimento do tamanho desse que foi feito. Eu acredito que nós podemos construir uma relação com o governo do Estado igual a que construímos com o Governo passado, até porque é o mesmo Governo, só mudou a cor. Portanto, fica aqui o meu pedido para que haja coerência dos Senhores Deputados quando se conduzirem à Tribuna, que prestem atenção às palavras que irão proferir, porque, às vezes elas são duras e elas ferem, e eu não vou permitir, de forma alguma, que façam isso com o Poder Legislativo. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – O nosso Presidente sintetizou bem o pensamento da Mesa no sentido de ter coerência e haver entendimento político nas questões. Minha posição não difere da do Presidente da Casa, mas estava na condução do trabalho e foram questionados alguns pontos, eu não poderia abrir mão de apresentar algumas colocações. Vejo que a retirada de indicações tem apenas um objetivo, que é protelatório. Justificar-se-ia se retirar o nome do, por exemplo, Arthur, que já não é mais o Presidente, porque só se justifica retirar o nome de indicações quando se vai substituir. Outra posição, conforme meu entendimento, é apenas protelatório para se buscar outro entendimento político em um outro momento e que, de repente, o padrinho de um outro aqui estaria sentindo um clima não muito favorável buscou essa medida protelatória. Isso faz parte do jogo político. Agora, o que eu sugiro é que cada instituição jurídica que tem a retirada de nomes de pessoas que estão há mais de trinta dias no cargo. Esse é o meu posicionamento.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado (**Chicão da Silveira**) – Senhor Presidente, só para convocar os Deputados Dhiego Coelho, Soldado Sampaio, Jean Frank e George Melo para, após o encerramento da Sessão, uma reunião da Comissão Especial Interna, criada pela resolução nº 039/13. É sobre a aposentadoria dos servidores públicos do estado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Senhor Presidente, nós aprovamos aqui uma lei que o Estado reconhece o diploma dos professores e das pessoas que foram fazer cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, em países que o governo brasileiro tem acordo bilateral na área da educação. O apelo que faço para a Presidência da casa é que essa lei seja respeitada pelo próprio Governo. Há uma coordenação na secretaria de Educação que não aceita. Quando se fez essa lei, serviu de modelo para o Brasil inteiro, Alagoas aprovou, Distrito Federal aprovou. Então, em relação ao modelo da lei aprovada nesta Casa o que se vê é que a Universidade Estadual não reconhece, por mais que o parecer da procuradoria jurídica da Universidade Estadual seja pelo reconhecimento. Nós não estamos revalidando, estamos reconhecendo e, infelizmente, a lei não foi contestada, a Procuradoria do Estado deu parecer favorável, e está prejudicando dezenas de professores que estão se qualificando para melhorar o ensino do nosso Estado, visando ter, daqui a uns cinco, seis anos, uma educação muito melhor do que a gente tem hoje. Mas o que acontece é que exatamente os órgãos que deveriam reconhecer para dar valor ao que foi aprovado aqui, não estão cumprindo a Lei. É o meu apelo à Presidência da Casa para convocar a Reitora da Universidade e o Secretário de Educação do Estado para que a gente possa encontrar uma solução a respeito da falta de respeito em cumprir uma lei, aprovada pela Assembleia.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Sugiro ao Deputado Joaquim Ruiz, como membro da Comissão de Educação, que formule o Requerimento para a deliberação deste Plenário. Acho que não há cumprimento de uma lei aprovada por esta Casa, não existe sequer contestação judicial de ser constitucional ou não, por isso tem que ser cumprida. A Reitora da UERR e o Secretário de Educação virão se justificar do motivo do não cumprimento da lei aprovada por este Poder Legislativo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado, os ânimos estavam exaltados, mas eu queria dizer uma coisa e queria solicitar outra à Presidência. Primeiro que as Comissões formadas para analisar matérias, sejam de origem do Legislativo ou do Executivo, passem a ser compostas, cumprindo o Regimento Interno, com a indicação de lideranças de oposição e situação. É assim que é o Regimento Interno, mas, na maioria dos casos, não tem sido feito dessa forma. Então, que se cumpra isso. E, que a partir de agora nós iremos ver isso, as indicações, que sejam feitas por indicação do líder. A outra questão é dizer que quando a gente se coloca, manifesta alguns posicionamentos, não é defendendo o Governo ou o Governador, eu sempre defendo a autonomia dos Poderes. Acho que o Legislativo tem a sua autonomia, assim como Executivo também tem, e a gente sempre busca respeitar isso. Não entendo muito o Legislativo mandar no Executivo ou vice versa. Nunca pensei assim. Nesta Casa, quem me conhece sabe disso. Então, as minhas colocações sempre são em relação à autonomia dos poderes. Obrigada.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Presidente: na mesma linha de raciocínio da Deputada Aurelina, quero ver como as Comissões que foram compostas para que possamos fazer uma avaliação. O segundo ponto é justamente como o Deputado Joaquim Ruiz se pronunciou. A falta de cumprimento dessa Lei aprovada por esta Casa, que está prejudicando, imensamente, pessoas. Se esta Casa aprova uma Lei, mas lá fora ela não é cumprida, é como se nós estivéssemos aqui, de certa forma, não sendo respeitados pelo que a gente tanto luta para realizar, realiza e sendo ainda uma proposição de um membro desta Casa que foi uma ideia, como podemos dizer iluminada por Deus. Que o Deputado Joaquim teve, mas, ainda hoje, a gente vê aí a situação emperrada, prejudicando pessoas. Entretanto, nós não podemos permitir que a situação aconteça. Vossa Excelência hoje está dirigindo os trabalhos desta Casa, quero associar o meu sentimento a Vossa Excelência, e o que depender de mim, do meu trabalho e da minha condição de colega Deputado, a gente vai trabalhar junto para que o efeito do seu trabalho não seja jogado no cesto de lixo. Que a gente possa fazer essa lei, que tenha a sua eficácia, o mais breve possível. Finalizo desejando que esta Casa possa continuar tendo entre seus pares, um clima de união e que este ano, embora seja um ano de grandes debates, mas o mais importante é que todos possam sair vitoriosos, sem nenhum tipo de inimizade pessoal entre todos nós. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Deputado, também quero me juntar ao aparte do Deputado Joaquim e pedi que a Presidência tomasse algumas iniciativas em referência à Lei que foi aprovada para reconhecimento de plano. Essa lei foi de autoria do Deputado Joaquim e minha também. Nós estamos encontrando, de vez em quando, algumas pessoas reclamando de uma Comissão lá da Universidade e que uma pessoa não está acatando. Então, a Assembleia Legislativa é maior do que a Comissão da Universidade. Quero me dirigir ao eminente Deputado Zé Reinaldo, dizendo que as Comissões criadas, neste momento, não podem passar pelo crivo dele não. Não podem passar pelo crivo, porque ele não era líder do Governo na época. Então, as Comissões que foram criadas têm que permanecer, pois todos nós somos iguais neste Poder. Se ele quiser fazer alguma peneira, que faça daqui para frente, mas nas Comissões já criadas nós não vamos aceitar que ele fique substituindo, de jeito nenhum, que a Assembleia é direito de todos. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Quero, em Explicações Pessoais, convocar os membros da Comissão instituída, através da Resolução nº 007/14, que tem como finalidade sabatinar a Senhora Antônia Vieira Santos, da UNIVER, para a reunião amanhã, às 8h, para deliberarmos sobre a sabatina em si e sobre o documento protocolado pelo Governador do Estado, retirando a indicação da Senhora Antônia Vieira dos Santos, composta pelos Deputados Brito Bezerra, Chicão da Silveira, George Melo, Zé Reinaldo. A reunião vai acontecer amanhã às 8h, na sala de reunião desta Casa legislativa, e desde já solicito à Secretaria Legislativa para que encaminhe esse documento à assessoria jurídica desta Casa para que se manifeste para que amanhã tenhamos um parecer sobre os caminhos, apontando o norte que a Comissão deverá tomar.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 24 de abril, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Ata Sucinta Aprovada em: 24/04/2014

ATAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA ATRAVÉS DA
 RESOLUÇÃO Nº039/13**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/14

Em 13/05/14.

Convoco os Senhores Parlamentares, membros da **Comissão Especial Interna**, criada pela Resolução 039/13, Deputados **Dhiego Coelho, Soldado Sampaio, Jean Frank e Chicão da Silveira** para

reunião extraordinária desta Comissão, para o dia 15/05/14, após a Sessão Plenária, na Sala de Reuniões deste Poder, nos autos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas para apreciação e deliberação do parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº004/13, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas e outros, que “**Acresce §7º e incisos I, II e III ao Art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências**”.

Dep. George Melo
Relator da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 008/13

Mem. nº 001/2014

Em 13 de maio de 2014.

À Senhora Gerente de Documentação Geral

Assunto: Publicação de Ata de Reunião realizada em 07/03/2013.

1. Segue para publicação a Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 008/13, realizada em 07 de março de 2013.

2. A Ata segue sem o carimbo de aprovado (a) tendo em vista a extinção desta Comissão.

Atenciosamente,

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 008/2013, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2013.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e treze, às onze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada para nos termos do **Ato Normativo n.º 001/12**, ouvir o Senhor **Daniel Gianluppi**, Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares **Erci de Moraes, Aurelina Medeiros, Flamarion Portela, Soldado Sampaio e Ionilson Sampaio**. **ABERTURA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Erci de Moraes**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de liderança, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Erci de Moraes, Aurelina Medeiros, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio e Soldado Sampaio**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada **Aurelina Medeiros**; para Vice-Presidente, Deputado **Flamarion Portela** e para Relator, Deputado **Ionilson Sampaio**. O Senhor Presidente, Deputado **Erci de Moraes** passou a direção dos trabalhos à Senhora Presidente eleita, a qual agradeceu a todos pela votação expressiva e informou à Comissão que a reunião na qual o Senhor **Daniel Gianluppi** será ouvido, dar-se-á posteriormente, na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às onze horas e trinta minutos e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Mirele Salvadori**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 008/13

Ofício nº 001/2014

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, informamos que a

Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 008/13, que “cria a Comissão Especial Externa para nos termos do Ato Normativo nº 001/12, ouvir o Senhor Daniel Gianluppi, Presidente do Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR”, composta pelos Senhores Deputados, **Aurelina Medeiros**, Presidente; **Flamarion Portela**, Vice-Presidente; **Ionilson Sampaio**, Relator; **Erci de Moraes** e **Soldado Sampaio**, Membros, **tornou-se extinta** desde o dia 02 de maio do corrente.

Atenciosamente,

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 001/14.

MEMO. nº 001 /2014

Em: 29/04/14

A Senhora Elândia Gomes Araújo

Gerente de Arquivo e Documentação Geral da ALE/RR.

Assunto: Publicação de Ata.

Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Ata da reunião de Instalação da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 001/14, destinada para nos termos dos artigos nºs 269 e 271 do Regimento Interno para analisar a indicação do nome do Senhor Arthur Machado Filho, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima-CODESAIMA, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, para ser publicada.

Na oportunidade informamos que a Ata não foi aprovada, tendo em vista a perda de objeto, conforme o Ofício nº 035/Gab. Gov, datado de 22 de abril de 2014, lido na Sessão Plenária do dia 23/04/14.

Jalser Renier
Presidente da Comissão.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 001/2014, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 13 horas e no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada nos termos da Resolução n.º 033/13 e Mensagem Governamental nº 077/13 de 19 dezembro de 2013, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Arthur Machado Filho indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para ocupar o Cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima-CODESAIMA e sabatiná-lo, Composta pelos senhores Parlamentares: Brito Bezerra; George Melo; Jalser Renier; Naldo da Loteria e Soldado Sampaio. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Jalser Renier, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de liderança, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Brito Bezerra; George Melo; Jalser Renier; Naldo da Loteria e Soldado Sampaio. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Jalser Renier; para Vice-Presidente, Deputado George Melo e para Relator, Deputado Brito Bezerra. O Senhor Presidente agradeceu pela votação, e informou a Comissão que a arguição dar-se-á posteriormente, na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos, e para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalser Renier
Presidente da Comissão.

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**

PARTICIPAÇÃO
POPULAR



25
Audiências
Públicas
em 2013

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



EM **DEFESA DO**
CONSUMIDOR
RORAIMENSE

7 mil
atendimentos
em **2013**
PROCON
ASSEMBLEIA